

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2025.

PORTARIA Nº 328/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 272/2025-SMPAF, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), ao sr. **LÁZARO DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gestor de Contratos, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse do município junto ao Arte e Modas.

Local de destino: R. Santos Dumont, 250 - Centro, Mossoró - RN, 59600-170.

Período do Afastamento: 20 de outubro de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 20 de outubro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:113DB17F